



PROC. N° 1117/19
FL. N° 324

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
SETOR DE LICITAÇÕES
Pregão Presencial

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N°
002/2019.**

Processo n°1.117/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala de licitações, o Pregoeiro designado pela Portaria 255/2019 e a equipe de apoio, Licitante Presente e Assessora de Gabinete do Vereador Professor Elinho, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo documentações, bem como, analisando e julgando o credenciamento e propostas comerciais do participante e documentação habilitatória da empresa detentora da melhor oferta.

Constitui objeto do presente pregão a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores e notebooks com manutenção, seguro e anti-vírus para uso institucional da Câmara Municipal de Cariacica, conforme descrito no anexo I Termo de Referência, conforme descrito no processo n° 1.117/2019, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame do documento de credenciamento oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de proposta e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

Empresa	Representante/ Identificação
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Douglas Dante de Moraes R.G. 10.39318.SSP-ES

Juntamente com aquela documentação, foi recebida a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos em edital, estando aptos à fase de abertura da proposta, visto que seu representante possui plenos poderes para tal. Ao mesmo tempo,

Ata da sessão pública, referente Pregão Presencial n° 002/2019 - Processo n° 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
SETOR DE LICITAÇÕES
Pregão Presencial

DOC. Nº 1117/19
CMC/FL. Nº 325

foram entregues os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, conforme previsto em edital.

Verificando-se que a empresa estava de acordo com as exigências do edital para seu credenciamento, em ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 1 (proposta) da empresa participante.

Assim, com a colaboração da equipe de apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, verificando que a proposta atende as condições exigidas em edital, obtendo assim a seguinte classificação provisória:

Empresa	Valor da proposta
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	R\$ 92.730,72

Em seqüência, o pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta a formular lances, onde chegou-se ao seguinte resultado:

Empresa	Valor da proposta
- TELEFÔNICA BRASIL S.A.	R\$ 83.718,72

Em ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 02 (Documentação de Habilitação) da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sendo vislumbrado que toda a documentação exigida no edital encontrava-se presente, registro também que os documentos entregues via internet, foram verificados suas autenticidades, estando todas validas e autênticas e quanto ao balanço patrimonial apresentado, o mesmo foi analisado pelo contador Eduardo Ferreira Campos e o mesmo atestou qualificação conforme exigência editalícia, registro porém, que a comprovação de que o licitante forneceu, sem restrições produtos de natureza semelhante ao objeto, através do atestado de capacidade técnica, foi apresentado com CNPJ e razão social divergente do CNPJ do licitante participante, porém, o mesmo foi justificado, conforme documento apresentado no credenciamento, qual seja: Ata da 50ª Assembléia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A, folhas 12 verso, tendo sido incorporada a TELEFÔNICA BRASIL

Ata da sessão pública, referente Pregão Presencial nº 002/2019 - Processo nº 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
SETOR DE LICITAÇÕES
Pregão Presencial

PROC. N° 117/19
CMC/FL. N° 320

S/A, assim sendo, a licitante arrematante foi declarada vencedora.

Em razão disso, a Pregoeira decidiu por abrir prazo de até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da Proposta Comercial alterada pela empresa com o valor corrigido pós lance, para que seja juntada aos autos.

Diante da ausência de intenção de recursos e nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que vai rubricada e assinada também pelos membros da Equipe de Apoio e pelos demais presentes.

Cariacica-ES, 25 de setembro de 2019



Pregoeira

Kielson da Silva Nascimento
Membro Equipe Apoio

Anael Batista da Silva Júnior
Membro Equipe Apoio

Kátia Fialho Nogueira
Assessora de Gabinete
Vereador Prof. Elinho

Douglas Dante de Moraes
R.G. 10.39318.SSP-ES
Representante Legal da Empresa Participante.

